

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025

Data: 24/03/2025

Legislação: Decreto Municipal nº 37.817 de 31 de maio de 2024

Atualização do valor de referência do Vale Transporte para as planilhas de custos de dedicação exclusiva de mão de obra

A Controladoria-Geral do Município - CGM, considerando suas atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 19.082 de 28 de junho de 2023, com o propósito de garantir a economicidade dos contratos e termos aditivos celebrados pelo poder público municipal, bem como o cumprimento da legislação e recomendações jurídicas em vigor, vem expedir a seguinte Orientação Técnica:

Em virtude do reajuste das tarifas do bilhete único nas tarifas de ônibus da Região Metropolitana do Recife, **a partir de 05 (cinco) de janeiro de 2025**, o valor unitário de referência da tarifa, para o cálculo estimativo dos custos com transporte nas planilhas de formação de custos dos processos licitatórios e contratos administrativos, inclusive os vigentes, de dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelos órgãos e entidades municipais, passará a ser de **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**.

Por fim, fica revogada a Orientação Técnica n.º 002/2024, por restar desatualizada.

Esta CGM coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais pelo e-mail **atendimento.gmat@recife.pe.gov.br**, e pelo telefone **(81) 3355-9471**.

NATHALIA GOMES BEZERRA CAVALCANTI ROMEIRA
Gerente Geral de Governança e Orientação

De acordo,

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município do Recife